

DECRETO Nº. 14.932/12
DE 10 DE ABRIL DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 1.203.361,92.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso
das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de
05 de abril de 1990, e os artigos 7º e 8º da Lei nº 8.568, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de
R\$ 1.203.361,92 (Um Milhão, Duzentos e Três Mil, Trezentos e Sessenta e Um Reais e
Noventa e Dois Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento
vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-154510032.1005	Obras Públicas	
35.10-449051	Obras e Instalações	412.854,79
35.10-175120010.1012	Obras e Serviços de Saneamento em Geral	
35.10-449051	Obras e Instalações	68.122,13
	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-278120018.2010	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.692,50
45.10-339030	Outros Materiais de Consumo	48.692,50
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
65.20-264520023.2003	Trânsito	
65.20-339093	Indenizações e Restituições	50.000,00
	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
85.10	SECRETARIA GERAL	
85.10-185410006.2008	Manutenção dos Programas do Meio Ambiente	
85.10-449051	Obras e Instalações	385.000,00

	SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO	
91.10	SECRETARIA GERAL	
91.10-113320033.2078	Relações do Trabalho	
91.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00
91.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
05.30	ASSESSORIA DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
05.30-082420002.2083	Assessoria de Políticas para Pessoas com Deficiência	
05.30-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	97.385,00

	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-175120009.1014	Rede de Abastecimento de Água e Saneamento em Geral	
35.10-449051	Obras e Instalações	476.854,79
35.10-449092	Despesas de Exercícios Anteriores	4.122,13

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
65.20-264520023.2003	Trânsito	
65.20-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00

	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
85.10	SECRETARIA GERAL	
85.10-185410006.2008	Manutenção dos Programas do Meio Ambiente	
85.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
85.10-339035	Serviços de Consultoria	185.000,00
85.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
85.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00
85.10-185410006.2095	Adiantamentos	
85.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
85.10-339030	Outros Materiais de Consumo	10.000,00

	SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO	
91.10	SECRETARIA GERAL	
91.10-113330035.2082	Formação, Capacitação e Qualificação Profissional	
91.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de abril de 2012.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa